



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº273/2003

EDITAL AGEUFMA Nº. 04/2021 - Mestrado

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO resolve retificar o Edital AGEUFMA Nº. 04/2021, conforme a seguir:

1. No item XI – CRONOGRAMA:

Onde se lê:

Etapa	Data	Horário
Divulgação das inscrições homologadas	05/03/2021	Até 18h.

Leia-se:

Etapa	Data	Horário
Divulgação das inscrições homologadas	06/03/2021	Até 18h.

2. Alterar o site para divulgação dos resultados de todas as etapas do seletivo para o CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS/UFMA 2021, uma vez que o site oficial do Programa (<http://www.ppgcsoc.ufma.br/>) apresenta problemas para acesso, o que inviabiliza a comunicação com os candidatos.

No item IX - PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

Onde se lê:

A nota final do Exame de Seleção de Mestrado, para cada candidato(a), será obtida pela média ponderada das notas conferidas pela Comissão nas etapas de análise do anteprojeto de pesquisa (peso 3), defesa oral do anteprojeto de pesquisa (peso 4) e análise do histórico escolar (peso 3).



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

Para fins de ingresso no Mestrado, os(as) candidatos(as) aprovados serão classificados por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas do Exame de Seleção.

O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido em edital. Em caso de empate, na presença de candidatos(as) idosos, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate (conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003). Caso esse critério não seja utilizado, o critério adotado será da nota mais alta conferida à defesa oral de anteprojeto e, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída ao anteprojeto de pesquisa. O resultado final será divulgado até cinco dias úteis após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo na página eletrônica: <http://www.ppgesoc.ufma.br>

Leia-se:

A nota final do Exame de Seleção de Mestrado, para cada candidato(a), será obtida pela média ponderada das notas conferidas pela Comissão nas etapas de análise do anteprojeto de pesquisa (peso 3), defesa oral do anteprojeto de pesquisa (peso 4) e análise do histórico escolar (peso 3).

Para fins de ingresso no Mestrado, os(as) candidatos(as) aprovados serão classificados por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas do Exame de Seleção.

O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido em edital. Em caso de empate, na presença de candidatos(as) idosos, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate (conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003). Caso esse critério não seja utilizado, o critério adotado será da nota mais alta conferida à defesa oral de anteprojeto e, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída ao anteprojeto de pesquisa. O resultado final será divulgado até cinco dias úteis após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo na página eletrônica:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=853.

Endereço do Edital AGEUFMA Nº. 04/2021:

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/paginas/editais/edital.jsf?id=15497>

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 05 de março de 2021

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA